

MUNICÍPIO DE LOURES

Aviso (extrato) n.º 785/2026/2

Sumário: Abertura do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento para a carreira/categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento para a carreira/categoria de assistente operacional

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, aprovada a abertura do procedimento concursal, conforme deliberação tomada na 1.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 19 de novembro de 2025, torna-se público que, por despacho da Sr.ª Vice-Presidente, de 5 de dezembro de 2025, exarado na informação n.º 89/DGRH/APG/CS-PO, de 26 de novembro de 2025, proferido no uso das competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara (Despacho n.º 489/2025, de 7 de novembro), se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento, para futura ocupação de postos(s) de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, para exercício de funções nos estabelecimentos de ensino do concelho de Loures.

Caracterização dos postos de trabalho, conforme o mapa de pessoal: a atribuição, competência ou atividade previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Loures, nomeadamente, no que concerne à prossecução das atribuições do município no domínio da educação, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e estabelecidas no contrato n.º 194/2009 celebrado entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal de Loures, executando tarefas de apoio à atividade pedagógica, de ação social escolar e de apoio geral, indispensáveis ao funcionamento dos equipamentos educativos, designadamente: higiene, limpeza e conservação dos equipamentos; apoio nas atividades desenvolvidas e à comunidade educativa e apoio nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais, exercício das demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.

Habilidades literárias exigidas: titularidade de escolaridade obrigatória, sem possibilidade de substituição de habilitação literária por formação e ou experiência profissional.

Publicação integral: na bolsa de emprego público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica da Câmara Municipal de Loures (www.cm-loures.pt), a partir da data da publicação na BEP.

9 de janeiro de 2026. – O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Carlos Moreira.

319949538